



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 17/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Ronaldo Vieira da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.  
Sala das Sessões, 20/01/25

*(Signature)*  
Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação no sentido solicitar ao Senhor Prefeito, a criação de um Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista-NATEA / Centro Municipal do Autismo e TDAH, oferecendo serviços multiprofissionais, tais como, neurologista, psicoterapeuta, psicopedagogo e psicólogo para auxiliar no desenvolvimento de pessoas com autismo, oferecendo suporte também aos familiares e profissionais do Setor público, bem como a construção de prédio próprio para o funcionamento do Núcleo, tendo em vista a crescente demanda por serviços especializados para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), e tendo em vista as dificuldades enfrentadas por esses indivíduos e suas famílias.

### JUSTIFICATIVA

A criação deste Núcleo visa apoiar o desenvolvimento das pessoas com TEA e TDAH: oferecendo atendimento individualizado, com acompanhamento médico, psicológico e educacional, para que cada paciente possa desenvolver suas habilidades cognitivas, sociais e comportamentais de forma mais eficiente e adaptativa, bem como, proporcionar orientações e estratégias para os familiares, com a finalidade de auxiliá-los no processo de adaptação e no apoio contínuo ao desenvolvimento de seus filhos, garantindo um acompanhamento integral e humanizado.

É importante oferecendo treinamento e capacitação aos profissionais da saúde, educação e assistência social, a fim de que possam lidar com as demandas e necessidades específicas das pessoas com TEA e TDAH de maneira mais eficiente e qualificada.

A construção de um prédio próprio para o funcionamento do núcleo é fundamental para garantir a adequação do ambiente e proporcionar a infraestrutura



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

necessária para o atendimento adequado dos usuários, com salas específicas para cada tipo de atendimento e uma estrutura confortável e acessível.

O atendimento especializado e o apoio contínuo para pessoas com TEA e TDAH são fundamentais para o bem-estar e a integração social dessas pessoas, além de promoverem a inclusão e o respeito aos direitos fundamentais de cada indivíduo. Diante disso, a criação do NATEA / Centro Municipal do Autismo e TDAH é uma ação de grande relevância para o município de Iturama, que contribuirá de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos.

Sendo assim, solicito, com a devida urgência e sensibilidade, a criação e implementação desse serviço essencial para nossa população, com a certeza de que esse é um passo fundamental para a inclusão social e o desenvolvimento pleno das pessoas com TEA e TDAH em nosso município.

Iturama/MG, 15 de janeiro de 2025.



Jeder Viana de Almeida  
Vereador